



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.378/2024

De 25 de Abril de 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme Lei Complementar n.º 301/2017, alterada pela Lei Complementar n.º 311/2018, os seguintes membros:

Do Poder Público:

I – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Turismo:

Maria Madalena Penteriche – RG 12.826.934

II – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura:

Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Jamile Gonçalves – RG 35.775.035-4

IV – Representante da Secretaria de Educação:

Marcio de Moraes Rosa – RG 20.045.846-2

V- Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

Jose Carlos Gomes Silva – RG 13.310.973-2

Da Sociedade Civil:

VI – Representante de Operadora ou Agência de Turismo:

Bruno Ferreira Barros – RG 44.908.280

VII – Representante dos Guias de Turismo:

Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7

VIII – Representante dos Meios de Hospedagem:

Miguel Francisco Castanho Tavares – RG 21.364.503





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IX – Representante de Alimentos e Bebidas:

Vanessa Ivanov de Goes – RG 42.385.039-8

X – Representante do Turismo Rural:

Karina Kayoto Tanaka – RG 40.616.003-X

XI – Representante da Cadeia Produtiva de Uva e do Vinho:

Vanessa Ariane Gomes Rodrigues – RG 56.407.098-6

De Outros:

XII – Representante das Áreas Particulares de Ecoturismo:

Salete Rodrigues Carvalho – RG 14.306.494-0

XIII – Representante do Artesanato Local:

Geni Rosa de Oliveira – RG 11.469.799

XIV – Representante do Turismo Religioso:

Murilo da Silva Fagundes Odilon – RG 25.560.060-4

De Outros:

XV – Representante do Conselho Municipal de Cultura:

Mileide da Silva Regis – RG 32.121.442-0

XVI – Representante do Ensino Superior:

Cristina Lumy Muramatsu – RG 49.787.184-1

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 4.243/2023.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
781062A639C6454B833BCA9F8C364150

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/781062A639C6454B833BCA9F8C364150>